PORTARIA Nº 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR A "VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º - Fica convocada a "***VII Conferência Municipal de Saúde de Presidente Lucena - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia***".

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal da Saúde e pela Presidente do Conselho Municipal da Saúde.

Art. 3º - A Conferência será realizada no CRAS, situado na Rua Mem de Sá, 069, Centro, nesta cidade, no dia 09 de março de 2023.

Art. 4º - A Conferência será organizada pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e pelo Conselho Municipal da Saúde e contará com o apoio dos membros destes órgãos que se responsabilizarão por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - Os membros e os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas pelo Município.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Lucena, 20 de janeiro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal